



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 28/04/2021 a 28/05/2021

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA
FEIRA DAS ORQUIDEAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vida e a promoção da saúde pública e da dignidade da pessoa humana, em equilíbrio com os valores sociais do trabalho.

D E C R E T A:

Art.1º. Autoriza a realização da feira das orquideas no dia 04 a 08 de maio de 2021, mesmo o Município de Boa Vista das Missões estando localizado em Região classificada na Bandeira Final Vermelha.

I. Será reforçada a comunicação com a imprensa sobre os protocolos de fiscalização.

II. É mantida e reforçada os protocolos gerais em especial da **obrigatoriedade de mascarar em todo o território do Município, distanciamento, uso de álcool gel, ventilação natural, cruzada, janelas e portas abertas.**

III. O Município prestará apoio a Brigada Militar para a fiscalização das disposições dos decretos Estaduais e Municipais que recepcionam os Decretos Estaduais.

IV. Fica permitido o funcionamento de feira de orquideas por ser atividade em local aberto, com no máximo 30 pessoas ou 10% da lotação, com controle de acesso.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

V. Vedado o funcionamento de atividades em locais fechados, observadas as regras de distanciamento para a bandeira vermelha.

Art.2º. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.

Art.3º. As medidas previstas neste Decreto Municipal poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Boa Vista das Missões.

Art.4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES -RS aos 28 dias do mês de abril de 2021.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELD
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE